

A propriedade da terra, contudo, pode oferecer uma primeira aproximação em nossa investigação sobre as origens da sociedade escravista. Fundamental para a *pólis*, grega ou romana, desde quando emergira, em sua forma arcaica, do estágio *pré-pólis*, era a convicção profunda de que pertencer à *pólis* (o que chamaríamos de cidadania) era algo inextricavelmente ligado à posse da terra, ao serviço militar e à religião. Não conheço nenhuma exceção à regra de que a propriedade de terras se restringia, por lei, aos cidadãos — exceto no caso de raros indivíduos que recebiam esse direito do Estado, como privilégio pessoal em retribuição a algum serviço de caráter público. A palavra de ordem revolucionária era “abolição de dívidas e repartição de terras” — *slogan* de um campesinato despossuído, que foi agitado na Atenas de Sólon e atendido pelos senadores e imperadores de Roma, na fundação de colônias e no assentamento de veteranos. Sua psicologia foi sintetizada, de forma breve e patética, por Tucídides (2, 16, 2), ao narrar a reação da população rural à estratégia de Péricles, que exigiu dela — clara maioria da população — que se retirasse para dentro dos muros, quando os espartanos fizeram seu primeiro ataque em 431 a.C.: “Lamentavam e quase não suportavam o fato de haverem deixado os lares e templos ancestrais, que eram seus desde o estabelecimento da antiga constituição”.

(E tudo o que temos é essa psicologia, política e social, que prevalecia no período em que a elite, tendo perdido as formas antigas de trabalho involuntário, voltou-se para os escravos estrangeiros. O campesinato obtivera sua liberdade pessoal e seu lote de terra numa luta que lhe rendera também a cidadania, o direito de pertencer à comunidade, à *pólis*. Isto era, em si, algo de radicalmente novo no mundo, conduzindo a uma segunda, e notável, inovação: uma sociedade escravista.)

Não é preciso dizer que meu modelo diverge radicalmente do de Eduard Meyer, a despeito de certas semelhanças aparentes. Seu proletariado revolucionário — composto, no mínimo, metade dos cidadãos, engajado numa grande guerra de três classes, contra os aristocratas agrários e os capitalistas urbanos, invejoso do grupo crescente dos escravos, sem habilidades próprias, sem vontade de trabalhar

para outrem e, por isso, necessitando de auxílio público — é uma ficção gigantesca.⁶¹ Que Estados antigos sustentavam seus cidadãos pobres e ociosos? Basta esta pergunta: nem mesmo Atenas, embora esta, nos séculos V e IV a.C., tivesse avançado mais que qualquer outro Estado na provisão de uma renda suplementar à população; nem, certamente, as cidades jônicas, Egina, Rodes ou Corinto, que Meyer inclui em sua ficção. Meyer certamente sabia disso, mas parece ter permitido que suas fortes convicções políticas confundissem o quadro, ao relacionar, de modo patentemente falso, democracia e escravidão antigas.

(Nada do que afirmei implica uma ação deliberada, uma análise das alternativas seguida pela decisão de escolher, entre elas, a escravidão. Todos sabiam que era impossível forçar os cidadãos, artesãos e camponeses, a alugarem sua força de trabalho — cidadãos que eram, eles próprios, necessários ao exército;⁶² todos sabiam que homens livres não trabalhariam, regular e voluntariamente, para outros; e todos conheciam uma instituição que chamamos de escravidão. Foi por isso, segundo suponho, que houve concordância geral na transição para o trabalho escravo. Em nenhum momento, em seu início ou em seu auge, invejaram ou competiram com os escravos.⁶³) Ao contrário, todo homem que não podia permitir-se um escravo sonhava em fazê-lo um dia (Lísias, 24, 6). Homem livre era quem não vivia sob o domínio nem trabalhava para outrem; era quem vivia, de preferência, em seu lote de terra herdado, com seus altares e templos herdados. A criação desse tipo de homem livre, num mundo pré-industrial, de baixa tecnologia, levou ao estabelecimento de uma sociedade escravista. Não havia uma alternativa realista disponível.)

(No curso desse raciocínio, como se pôde notar, não se tratou da rentabilidade, absoluta ou relativa, da escravidão como sistema de produção.) Em nenhum outro ponto, a ideologia do historiador moderno sofreu uma influência mais deturpada — não de uma ideologia em particular, mas de ideologias conflitantes: os julgamentos morais cristãos, a fé de Adam Smith numa economia livre e uma aplicação mecânica da teoria marxista da mais-valia uniram-se para substituir a fé na força da argumentação. Assim, numa discus-

são intitulada "A escravidão valia a pena?", Michell conclui que "exceto quando empregada em larga escala nas tarefas mais simples e menos técnicas", ela "não valia a pena".⁶⁴ Schtaerman concorda, chegando mesmo a afirmar, de modo inacreditável, que "nenhum romano conhecido enriqueceu-se com a agricultura".⁶⁵ Seria possível salvar essas falsas afirmações pela inserção de algumas delimitações, mas seria um exercício inútil. Os pontos importantes são os seguintes: 1. durante séculos, gregos e romanos continuaram tranqüilamente a obter rendimentos, freqüentemente altos, com seus escravos; 2. não possuímos elementos para comparar a eficiência, produtividade e rentabilidade dos diferentes tipos de trabalho na Antiguidade (nem possuímos dados sobre o custo relativo dos escravos para esse ou qualquer outro período); 3. os próprios antigos não possuíam os meios para fazer tal comparação, o que, em todo caso, seria para eles um exercício puramente acadêmico.

A única conclusão que emerge dos ásperos debates entre os "cliômetras" é que não puderam chegar a nenhum consenso unânime em questões como a relativa eficiência e rentabilidade da mão-de-obra escrava nos Estados Unidos, ou como o significado econômico das flutuações de seu preço. Isto a despeito da riqueza de dados e do emprego de sofisticadas técnicas matemáticas.⁶⁶ Quase todos, contudo, concordam que "a escravidão era, geralmente, rentável para o plantador" e que a sociedade "acabara por reconhecer, na escravidão, uma forma de se ganhar dinheiro e de se ganhar a vida".⁶⁷ As raras tentativas de cálculo dos autores antigos são simplesmente patéticas por sua incompetência.⁶⁸ É um erro dos historiadores modernos levar a sério algumas generalizações moralizantes — a afirmação de Columela (1, 7, 5) de que uma supervisão pessoal sempre é mais rentável do que a exercida por um *vilicus* ou do que o arrendamento; a sempre citada afirmação de Plínio, para quem "os *latifundia* destruíram a Itália" (*Historia natural*, 18, 35) — supondo que se baseiem em cálculos sistemáticos. Generalizações igualmente sombrias são atestadas, em número infinitamente maior, para os Estados Unidos; nenhum historiador da escravidão norte-americana as aceitaria hoje como evidência — a não ser de caráter ideológico. Não vejo motivos para

se conferir maior credibilidade a suas contrapartes antigas. Podemos afirmar, em resumo, que considerações sobre eficiência, produtividade e rentabilidade tiveram pouca ou nenhuma importância na criação das sociedades escravistas da Grécia e de Roma, como tampouco aquelas de ordem comparativa.

A história, obviamente, não termina assim. (A sociedade escravista, uma vez implantada, tinha sua dinâmica própria: as condições que levaram à sua criação não eram as mesmas que asseguraram sua manutenção, expansão e declínio. Algumas dessas últimas foram conseqüências da existência da sociedade escravista, como veremos posteriormente.

- permaneceu inalterada. Não posso deixar de observar que Buckhardt (1898-1902), que Wilamowitz descartou numa notória porém influente acusação, considerou a escravidão merecedora de um capítulo, na seção intitulada "A pólis em seu desenvolvimento histórico", vol. I, pp. 141-58.
123. Ver Raskolnikoff (1975); de forma breve, Lencman (1966), pp. 38-62; M. Mazza, em sua introdução a Shtaerman/Trofimova (1975).
 124. "La teoria marxista-leninista e la ricerca storica concreta", trad. por F. Venturi, *Rivista Storica Italiana*, 75 (1963), pp. 588-602, à p. 596 (publicado, originalmente, no início do mesmo ano, em *Voprosy Istorii*).
 125. O próprio Vogt havia editado um volume dedicado à questão de saber se a grande luta entre Roma e Cartago fora determinada pela "herança de sangue" (*Bluterbe*) das duas nações: *Rom und Karthago* (Leipzig, 1943), p. 7.
 126. Vogt (1974), pp. 170-2 e 206-8, conseguiu erigir em mito um único e banal parágrafo de Humboldt, já citado na nota 121. O fato é que o ensaio, um fragmento, circulou entre uns poucos amigos em 1793, mas só foi publicado em 1893, nada tendo a dizer sobre a escravidão, senão aquele único parágrafo.
 127. Vogt (1974), p. 25. É notável, na sentença final, o eco de Heeren (1826), citado na nota 3. Vogt não cita Heeren, cuja considerável influência não se inseria na corrente "humanista".
 128. Vogt (1974), pp. 208-10.
 129. Vogt (1974), pp. 179, 103 e 184, respectivamente.
 130. Numa resenha de Lencman (1966), publicada na *Revue des Études Anciennes*, 69 (1967), p. 289.
 131. R. Mandrou, "A Côte du Congrès: une mise en accusation du matérialisme historique", *Annales E.S.C.*, 16 (1961), pp. 518-20.
 132. Refiro-me, especificamente, aos artigos de Lencman, Amusin e Kazakevich, que apareceram em *Vestnik Drevnei Istorii*, precisamente no período (1946-59) que Vittinghoff diz ter examinado; sobre esses artigos, ver Lencman (1966), pp. 56-8.
 133. Vittinghoff (1960), 94, nota 36. Vogt (1974), p. 184, membro do corpo editorial de *Saeculum*, chamou o ensaio de Vittinghoff de "uma apreciação crítica dos problemas e dos objetivos da pesquisa acadêmica soviética".
 134. Vittinghoff (1961).
 135. Finley (1959), p. 161.
 136. Kiechle (1969), p. 1.
 137. Citei a sentença inicial do artigo de Kiechle, "Technical Progress in the Main Period of Ancient Slavery", nos *Proceedings* da 4ª Conferência Internacional de História Econômica, Bloomington, 1968 (Paris e Haia, 1973), pp. 335-46, que é ligeiramente mais grosseiro

- que a frase correspondente no livro.
138. Ver cap. 4, notas 41 e 46.
 139. Backhaus (1974), pp. 8-9.
 140. Registre-se que A. Mehl, "Die antike Sklavenhaltergesellschaft und der Begriff der Volksmassen in neuerer marxistischer Literatur zur Alten Geschichte", *Gymnasium*, 84 (1977), pp. 444-66, não é senão Vittinghoff *redivivus*.
 141. Vogt (1974), p. 185. Não escapará ao leitor atento que Vogt não é totalmente consistente em suas afirmações programáticas.
 142. P. Bourdieu, in *Actes de la recherche en sciences sociales*, 17/18 (1977), p. 3.
 143. *More letters of Charles Darwin*, F. Darwin e A. C. Seward (orgs.) (2 vols., Londres, 1903), vol. I, p. 195.
 144. M. Hesse, "Theory and Value in the Social Sciences", in *Action and interpretation*, C. Hookway e P. Pettit (orgs.) (Cambridge, 1978), pp. 1-16, à p. 2.
 145. Buckland (1908), p. 5.

Capítulo II

1. Fustel de Coulanges (1885), p. 3.
2. Anderson (1974a), p. 21.
3. Sobre as variedades modernas, ver os treze estudos de caso em W. Kloosterboer, *Involuntary labour after the abolition of slavery* (Leiden, 1960).
4. Ver J.-P. Vernant, *Mythe et pensée chez les Grecs* (Paris, 1965), parte 4; cf. Y. Garlan, in Garnsey (1980), sobre o aparecimento relativamente tardio do trabalho assalariado e do camponês-proprietário livre na história grega.
5. Trato, aqui, o escravo como um tipo ideal. Veremos na continuação do capítulo quanto grande era a diferenciação efetiva no seio da população escrava.
6. Meillassoux (1975), p. 20.
7. Lauffer (1960), p. 81.
8. Anderson (1974b), p. 486.
9. Um exemplo completo é fornecido por S. Miers e I. Kopytoff, na introdução a *Slavery in Africa: Historical and Anthropological Perspectives* (Madison, 1977), especialmente pp. 5-6, 11 e 76-8. Para uma abordagem correta, ver J. Bazin, "Guerre et servitude à Sé-

- gou”, in Meillassoux (1975), que não é compartilhada por todos os participantes do volume; P. Hill, “From Slavery to Freedom: The case of Farm-Slavery in Nigerian Hausaland”, *Comparative Studies in Society and History*, 18 (1976), pp. 395-426.
10. M. Bloch, *The historians Craft*, trad. por P. Putnam (Manchester, 1954), pp. 175-6.
 11. Anderson (1974b), p. 484.
 12. Diakonoff (1974), pp. 63, 64 e 78, respectivamente; cf. A. Jähne, “Zwei Tendenzen gesellschaftlicher Entwicklung im Hellenismus”, *Klio*, 60 (1978), pp. 137-50, à p. 140 e a réplica de H. Kreissig, pp. 217-9. Diakonoff, cujas páginas sobre Grécia e Roma revelam um conhecimento inadequado, mantém surpreendentemente a equação marxista=soviético. Seu uso do termo “formação social” é bem diferente do de Anderson (1974a), 22, nota 6, e sua concepção fundamental fora já demolida, por exemplo, por Hahn (1971) e antes ainda por K. Zelin, “Principes de classification morphologique des formes de dépendance”, in *Annequin* (1978), pp. 45-77, publicado originalmente em russo, em *Vestnik drevnei istorii* (1967), n° 2, pp. 7-30.
 13. Meillassoux (1975), p. 20.
 14. Ver Finley (1960), (1964), (1965a), para um relato detalhado do que se segue, com a documentação necessária.
 15. Ducat (1978) negou isso tudo em um longo e obstinado artigo, repleto de afirmações errôneas (particularmente sobre as opiniões de terceiros) e de omissões. Escreve, por exemplo, que os escravos-mercadoria e os hilotas diferiam “apenas pelo fato de que estes últimos, em vez de pertencerem a um indivíduo, pertenciam a uma coletividade” (p. 22). Para chegar a essa conclusão, esquece-se de mencionar a auto-reprodução dos hilotas ou as implicações de seu direito a uma parte formalmente definida do produto.
 16. Ducat (1978), p. 23 e Annequin (1975), p. 9, respectivamente.
 17. Cf. “aquelas explicações que tentam reduzir a teoria social marxista a apenas três fatores (indivíduo, comunidade, meios de produção) não podem ser, em minha opinião, senão simplificações fatais, quase se assemelhando ao misticismo numérico da cabala”: G. Komoróczy, “Landed property in ancient Mesopotamia and the theory of the so-called Asiatic mode of production”, *Oikumene*, 2 (1978), pp. 9-26, à p. 10, nota 3.
 18. Ver Patterson (1977b), pp. 431-2.
 19. Ver Capogrossi (1978).
 20. *Digesto*, 1, 5, 4, 1; para outros textos, ver Buckland (1908), cap. 2. Cf. a definição no artigo primeiro da Convenção sobre Escravidão da Liga das Nações (1926): “A escravidão é um *status* ou condição de uma pessoa sobre a qual alguns, ou todos os poderes ligados ao

- direito de propriedade, são exercidos” (cit. de C. W. W. Greenidge, *Slavery*, Londres, 1958, p. 224).
21. Capogrossi (1978), pp. 725-6. Cf. a inclusão de cativos escravizados no “dízimo” das presas de guerra, dedicada a um deus: Bömer (1957-63), vol. III, pp. 252-5.
 22. Meyer (1898), p. 211.
 23. Patterson (1977b), p. 431, que oferece como uma “definição operacional” de escravidão “aquela condição na qual há uma alienação institucionalizada dos direitos sobre o trabalho e o parentesco”.
 24. Sigo, em essência, a análise deste texto (e do *Código Justiniano*, 3, 38, 11) por Puglisi (1977).
 25. Ver Buckland (1908), pp. 77-8.
 26. K. R. Bradley, “The Age at Time of Sale of Female Slaves”, *Arethusa*, 11 (1978), pp. 243-52; cf. Hopkins (1978), pp. 164-5 sobre as manumissões em Delfos.
 27. David (1976), pp. 110-1.
 28. Sobre flexibilidade na escravidão norte-americana, ver Degler (1976), pp. 8-10.
 29. Vidal-Naquet (1968).
 30. O que foi bem ressaltado por P. Garnsey e J. E. Skydsgaard, in Garnsey (1980).
 31. Pippidi (1973) é agora fundamental.
 32. Ver Kreissig (1978), parte II, com bibliografia; E. S. Golubcova, in Blavatskaya (1972). A visão contrária foi sustentada por I. S. Svenchickaya, sem encarar os argumentos do outro lado; por último, em “Some Problems of Agrarian Relations in the Province of Asia”, *Eirene*, 15 (1977), pp. 27-54. Embora não devesse acentuar muito esse fato, pode ser importante notar que Isócrates, numa carta a Filipe II (*Epístolas*, 3, 5), prefere dizer “hilotas” a “escravos”, ao prever o destino dos povos a serem conquistados na Ásia.
 33. Com escravos por dívidas refiro-me aos *obaerati* (ou *obaeraii*) de Varrão, *De re rustica* 1, 17, 2, e aos homens ligados por *nexum*, mencionados por Columela (1, 3, 12); sobre arrendatários endividados, ver Finley (1976), pp. 112-7.
 34. Compare-se C. R. Whittaker, “Rural Labour in Three Provinces of Rome”, in Garnsey (1980), com A. Daubigney e F. Favory, “L’esclavage en Narbonnaise et Lyonnaise”, in *Colloque* (1972), pp. 315-88. Sobre a Espanha visigótica, ver posteriormente, no início do capítulo 4.
 35. I. Wallerstein, “A World-System Perspective on the Social Sciences”, *British Journal of Sociology*, 27 (1976), pp. 343-52. Cf. Anderson (1974a), p. 22: “O mundo antigo como um todo nunca foi contínua e ubiquamente caracterizado pelo predomínio do trabalho escravo. Mas

- foi em sua grande época clássica... que a escravidão tornou-se maciça e generalizada, em meio a outros sistemas de trabalho".
36. Ver a tabela em Hopkins (1978), p. 101; cf. Degler (1959).
 37. Ver Jameson (1977-78).
 38. Demóstenes, 27, pp. 9-11; Lísias, 12, 19; Tácito, *Anais*, 14, 43; Frontino, pp. 96-118, respectivamente.
 39. Cf. Filocoro, 328 F 97, *apud* Macróbio, *Saturnalia*, 1, 10, 22.
 40. A possibilidade de que a situação tenha se alterado no Baixo Império será examinada no capítulo 4.
 41. Não faço estimativas da renda relativa a partir dessas várias fontes; ver Finley (1973), cap. 2.
 42. O que é igualmente verdade, apesar das profundas diferenças em outros aspectos, de Meyer (1898) e Hopkins (1978), pp. 8-15 e 102-6; *contra* Westermann (1955), p. 70; P. Ducrey, *Le traitement des prisonniers de la guerre dans la Grèce antique...* (Paris, 1968), pp. 74-5; e, num contexto diferente, F. De Martino, "Interno all'origine della schiavitù a Roma", *Labeo*, 20 (1974), pp. 163-93, às pp. 179-93.
 43. As evidências são apresentadas por Volkmann (1961), pp. 227-8.
 44. Diodoro, 23, 9, 1; Políbio, 1, 19, 5.
 45. As referências são: Lívio, 7, 16, 7; 10, 13, 14; 10, 23, 13; 10, 47, 4. Ver G. Tibiletti, "Il possesso dell'ager publicus e le norme de modo agrorum sino ai Gracchi", *Athenaeum*, n.s. 26 (1948), pp. 173-235; 27 (1949), pp. 2-41.
 46. M. Gelzer, *The Roman Nobility*, trad. por R. Seager (Oxford, 1969), p. 21. As páginas 18-22 de Gelzer (originalmente publicadas em 1912) expõem claramente as evidências.
 47. Por exemplo, E. Maróti, "The Vilicus and the Villa-System in Ancient Italy", *Oikumene*, 1 (1976), pp. 109-24.
 48. P. A. Brunt, *Social Conflicts in the Roman Republic* (Londres, 1971), pp. 18-9.
 49. As evidências foram coligidas por J. M. Libourel, "Galley Slaves in the Second Punic War", *Classical Philology*, 68 (1973), pp. 116-9.
 50. Hahn (1971), p. 35 e Mintz (1977), p. 257, respectivamente.
 51. Ver Pippidi (1973), p. 65.
 52. O estudo mais completo ainda é de A. Plassart, "Les archers d'Athènes", *Revue des Études Grecques*, 26 (1913), pp. 151-213. Cf. O. Jacob, *Les esclaves publics à Athènes* (Bibl. de la Fac. de Philosophie et Lettres à l'Univ. de Liège, 35, 1928), cap. 2.
 53. Ver M. I. Finley, *Aspects of Antiquity* (2ª ed., Harmondsworth e Nova York, 1977), cap. 2; "The Black Sea and Danubian Regions and the Salve Trade in Antiquity", *Klio*, 40 (1962), pp. 51-9. O primado do comércio sobre a conquista foi defendido, breve mas claramente, por Burckhardt (1898-1902), vol. I, p. 142.

54. Para o que segue, devo muito a Hahn (1971).
55. Na seqüência, restrinjo minhas referências a dois pontos: sobre o crescimento populacional ver a análise preliminar em A. M. Snodgrass, *Archaeology and the Rise of the Greek State* (Cambridge Inaug., 1977), pp. 10-6; sobre a propriedade privada da terra, M. I. Finley, "The Alienability of Land in Ancient Greece: A Point of View", *Eirene*, 7 (1968), pp. 25-32, reimpresso em francês em *Annales E.S.C.*, 25 (1970), 1271-7.
56. Ver J. Servais, in *Thorikos 1965* (Bruxelas, 1967), pp. 22-4 e J. Bingen, in *Thorikos 1964* (Bruxelas, 1967), pp. 29-30, respectivamente.
57. Como evidência da produção de mercadorias em outras *poleis* gregas, observo: 1. o transporte de vinho, azeite e cerâmica para Náucratis, no delta egípcio, por mercadorias de cidades da Ásia Menor e do Egeu, já antes de 600 a.C.; ver M. M. Austin, *Greece and Egypt in the Archaic Age* (*Proceedings of the Cambridge Philological Society*, Suplem. 2, 1970), pp. 22-7 e 36-40; 2. diversos regulamentos de Thasos, controlando a venda de uvas e de vinho da região e a importação de vinho estrangeiro; o primeiro texto claro que temos, *Inscriptiones Graecae*, XII, suplem., n° 347, originalmente publicado, com um útil comentário por G. Daux no *Bulletin de Correspondance Héliénique*, 50 (1926), pp. 214-26, data das últimas décadas do século V a.C., mas podemos estar certos de que a regulamentação começou muito antes, como mostra uma inscrição fragmentária do século V, publicada em *Supplementum Epigraphicum Graecum*, XVIII, p. 347.
58. Nesse contexto, não é preciso distinguir taxas de liturgias.
59. Hopkins (1978), p. 102, enfatiza de modo correto: "Devemos explicar não a importação de escravos, mas a expulsão de cidadãos". Como já indiquei, contudo, relaciono esse fato à expansão da sociedade escravista e não ao seu estabelecimento. No tocante a Atenas, creio ter sido o primeiro a desafiar a visão prevalecente de um declínio abrupto do campesinato no século IV: *Studies in Land and Credit in Ancient Athens 500-200 b.C.* (New Brunswick, N.J., 1952), pp. 79-87; "Land, Debt, and the Man of Property in Classical Athens", *Political Science Quarterly*, 68 (1953), pp. 249-68. Meus argumentos têm geralmente sido aceitos, por exemplo, por Claude Mossé, "La Vie Économique d'Athènes au IV^e Siècle: Crise ou Renouveau?", *Praelectiones pataviniae* (1972), pp. 135-44; V. N. Andreyev, "Some Aspects of Agrarian Conditions in Attica in the Fifth to Third Centuries B.C.", *Eirene*, 12 (1974), pp. 5-46, às pp. 18-25; G. Audring, "Zur wirtschaftlichen und sozialen Lage der attischen Bauern im ausgehenden 5. und im 4. Jahrhundert v. u. Z.", *Jahr-*

- buch für Wirtschaftsgeschichte* (Sonderband, 1977), pp. 9-86, às pp. 35-43. O papel da terra "livre" no surgimento da escravidão do Novo Mundo ainda é contestado: ver as opiniões negativas de S. L. Engerman, "Some Considerations Relating to Property Rights in Man", *Journal of Economic History*, 33 (1973), pp. 43-65, e Patterson (1977a), com uma qualificação importante de Mintz (1977).
60. Jameson (1977-78).
 61. Meyer (1898), pp. 193-8.
 62. Mintz (1977), p. 257, coloca "um poder de polícia adequado ao controle legal da população livre", entre as condições adversas à introdução da escravidão moderna.
 63. A única afirmação conhecida, em toda a Antiguidade, que pareceria implicar uma competição entre livres e escravos é um breve fragmento do historiador Timeu (566F11a, *apud* Ateneo, 6, 264D) do século III a.C., relatando que a aquisição de mil escravos, na atrsada Lócris, por Mnason, um "amigo de Aristóteles", provocou grande ressentimento, pois privou "os jovens" de seu meio de vida habitual, que consistia em "servir os mais velhos como domésticos". Mesmo que isso fosse verdade, o que absolutamente não é certo, a anedota é irrelevante para o estudo da escravidão como *força de trabalho*. Heitland (1921), p. 441, nota 4, descartava-a rapidamente, dizendo referir-se "apenas ao serviço doméstico e pessoal". Cf. a análise de Vidal-Naquet (1968), pp. 105-6, que, embora mais nuancada, também a rejeita. Recentemente G. Nenci, mesmo reconhecendo que é um texto isolado, realizou um engenhoso esforço para dar-lhe um significado maior, mas não me convenceu: "Il problema della concorrenza fra manodopera libera e servie nella Grecia classica", *Annali della Scuola Normale di Pisa, Classe di Lettere e Filosofia*, 3ª série, 8 (1978), pp. 1287-1300.
 64. H. Michell, *The Economics of Ancient Greece*, 2ª ed., Cambridge, 1957, p. 166.
 65. Shtaerman (1969), pp. 13 e 19, respectivamente.
 66. Basta citar R. W. Fogel e S. L. Engerman, *Time on the cross*, 2 vols. (Boston, 1974), a crítica de David (1976) e a resenha deste último por D. Macleod no *Times Literary Supplement* de 23 de junho de 1978. As discussões mais antigas podem ser convenientemente estudadas em *Did Slavery Pay?*, de H. G. J. Aitken (org.) (Boston, 1971).
 67. Degler (1976), p. 8.
 68. Mickwitz (1937 e 1939) permanece fundamental; cf. G. E. M. de Ste. Croix, "Greek and Roman Accounting", in *Studies in the History of Accounting*, A. C. Littleton e B. S. Yamey (orgs.) (Londres, 1956), pp. 14-74; Duncan-Jones (1974), cap. 2.

Capítulo III

1. Stroud, (1856), p. 5.
2. "Mais cruel" é, certamente, uma afirmativa bastante subjetiva nesse contexto: ver, por exemplo, I. Barkan, *Capital Punishment in Ancient Athens* (diss., Chicago, 1936), especialmente pp. 63-72, sobre o *apotympanismos*; ou a refutação da visão comumente aceita sobre a execução por cicuta em C. Gill, "The Death of Socrates", *Classical Quarterly*, 23 (1973), pp. 25-8.
3. Ver, por exemplo, a discussão em Biezunska-Malowist (1974-77), vol. I, pp. 121-6, de dois textos legais do período ptolomaico, P. Halle, 1, de Alexandria e P. Lille, 29, provavelmente de Náucratis ou Ptolemais (ambas cidades gregas).
4. G. Glotz, "Les esclaves et le peine du fouet en droit grec", *Comptes-rendus de l'Académie des Inscriptions* (1908), pp. 571-87, no qual se baseia Morrow (1939), pp. 66-71; Thür (1977), que suplanta todos os estudos anteriores sobre a tortura nos tribunais atenienses; Buckland (1908), pp. 86-97.
5. Wallon (1879), vol. I, pp. 306-29.
6. As evidências sobre os imperadores cristãos acham-se em Buckland (1908), pp. 86-97.
7. Cf. Blair (1833), pp. 106-13 e notas finais, pp. 59-65.
8. A. R. W. Harrison, *The Law of Athens*, II (Oxford, 1971), p. 147.
9. Mahaffy, citado com evidente aprovação por Morrow (1939), p. 80.
10. Ehrenberg (1951), p. 187; cf. Barrow (1925), pp. 31-5. Thür (1977), pp. 314-5 converte a processualística ateniense numa charada: por um lado, haveria uma "fé cega" na tortura, por outro, esta nunca teria sido efetivamente empregada, ao menos no século IV a.C., apesar das freqüentes ameaças dos adversários nos processos.
11. Mommsen (1961), p. 416, nota 1.
12. A inscrição foi publicada por L. Bove in *Labeo*, 13 (1967), pp. 43-8; ver também F. De Martino, *ibidem*, 21 (1975), pp. 210-4. Sobre a tortura privada de escravos em Atenas, ver Thür (1977), pp. 43-8; sobre os instrumentos empregados, J. Vergote, "Folterwerkzeuge", in *Reallexikon der Antike und Christentum*, 8 (1972), pp. 112-41.
13. Ver Garnsey (1970), capítulo 4.
14. Não consegui encontrar nenhum estudo razoável sobre escravas prostitutas ou mesmo sobre a prostituição em geral. É significativo que a palavra "prostituição" não apareça no índice remissivo de Vogt (1974).
15. *Controvérsias*, IV, pref. 10, citação que devo a P. Veyne, "La famille et l'amour sous le Haut-Empire romain", *Annales E.S.C.*, 38 (1978), pp. 35-63, um artigo com diversas indicações valiosas sobre o tema